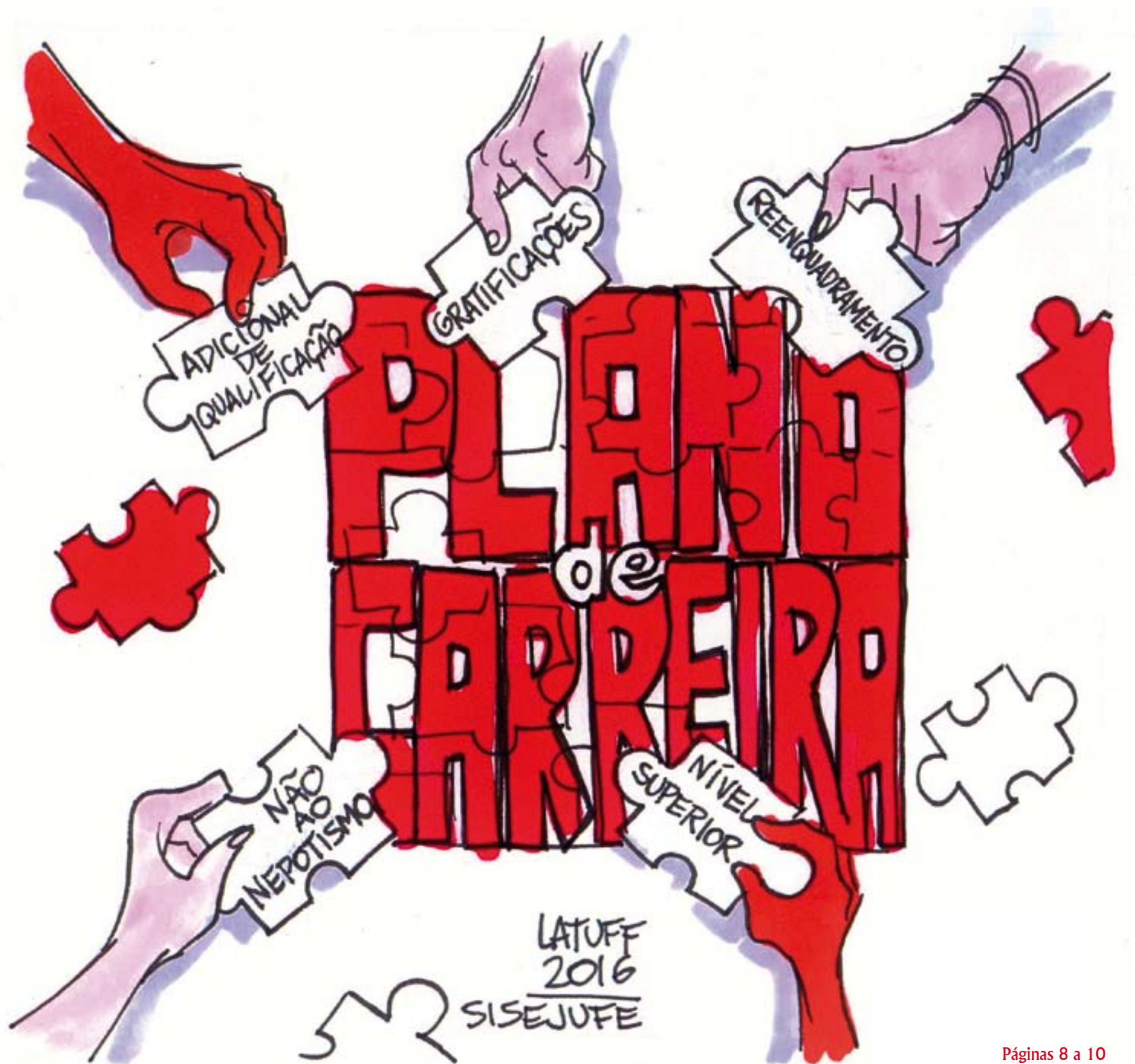


Categoria debate atualização do Plano de Carreira



Páginas 8 a 10

LEIA MAIS

PEC da Morte
avança no Senado,
mas luta contra perdas
de direitos continua

Página 3

Gratificação por
Exercício Cumulativo
é mais um passo para
sucateamento da JT

Página 5

Retrospectiva 2016:
um ano de vitórias,
muitas lutas e
resistência

Páginas 6 e 7

TRT “inaugura”
arquivo que já
funciona há dois anos
de forma precária

Página 11

Prata da Casa:
Analista Judiciário
interpreta clássicos
de banda de rock

Página 12

Charge Latuff



Editorial

Nenhum direito a menos: é preciso intensificar a batalha

Chegar ao final de 2016 parece ser tarefa quase impossível para os servidores públicos em geral. Para os servidores do judiciário federal, não é diferente. Um ano que ficou marcado por muitos ataques e propostas de retirada de direitos por parte do governo, que começou ainda como desdobramento de 2015 na luta pela reposição salarial. A categoria mostrou sua garra, disposta a estar em todas as trincheiras por seus direitos.

Se em 2015 o governo, com a manutenção do Veto 26, rou-

bou dos servidores do judiciário os frutos da árdua luta pela conquista do reajuste salarial, o desmoronamento das instituições que comandam o país envolveu o ano de 2016 em um cenário de crise, que intensificou nossa batalha em meio à instabilidade política. Apesar das tormentas, os servidores foram incansáveis nos bastidores da Câmara e do Senado, logrando êxito com a aprovação da recomposição salarial em junho.

Nessa jornada, alguns incansáveis guerreiros não viram o fim dessa jornada. Lembraremos

sempre com orgulho da aguerrida Sonia Regina Rezende, vice-presidente do Sisejufe e servidora do TRE/RJ, que faleceu pouco antes da aprovação do PCS-4.

A conquista da reposição salarial veio dentro de um cenário de cortes orçamentários nos tribunais e de um pacote de maldades, contendo muitos ataques, revestido da denominação de “ajuste fiscal”. Se o congelamento, por 20 anos, afasta qualquer possibilidade de recomposição salarial, concursos ou um plano de carreira que valorize os servidores, a reforma previdenciária que está

sendo encaminhada é a pá de cal que falta para enterrar os direitos dos trabalhadores. Nesse cenário, não é dado aos servidores outra opção: estamos em luta por “Nenhum direito a menos”, contra a PEC 55 e seus efeitos nefastos.

Estamos nas ruas com todo o funcionalismo público, trabalhadores da iniciativa privada, estudantes e professores, ativos e aposentados. Se 2016 nos ensinou que não podemos ainda abaixar as armas, também nos mostrou que, quanto mais juntos, mais fortes somos.

Que venha 2017 com seu desenhado ainda incerto, com muitas batalhas a serem travadas. A categoria judiciária já provou que sabe muito bem manejar suas armas, lutar em defesa de seus direitos e por avanços necessários e merecidos.

Ainda teremos pela frente desafios tão ou mais duros quanto nos dois últimos anos. É com a construção da unidade, com todos os trabalhadores, que venceremos as adversidades. Com foco e determinação, vamos construir um 2017 de muitas conquistas coletivas.

PEC da Morte: teto de gastos passa em primeiro turno no Senado

Congresso

A votação, em segundo turno, está prevista para 13 de dezembro

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Manifestantes entram em confronto com a PM em frente ao Congresso

No plenário do Senado, discursos acirrados contra e a favor da PEC 55/16. Lá fora, nos gramados do Congresso Nacional, violência da Polícia Militar contra os manifestantes

O governo demonstrou força. O placar folgado — de 61 votos favoráveis e 14 contrários — era previsível. Prognósticos de senadores da base aliada indicavam entre 59 e 60 votos com a PEC. Faltaram à sessão os senadores Jorge Viana (PT-AC), Roberto Requião (PMDB-PR), Romário (PSB-RJ), Telmário Mota (PDT-RR) e Virgínio de Carvalho (PSC-SE).

silenciosa estava preparada para votar a favor da matéria.

Reforma da Previdência

Agora vem a reforma da Previdência. O governo precisa dessa reforma para acalmar o mercado. E também porque forma o par com a reforma fiscal (PEC 55/16) aprovada em primeiro turno.

O governo tem pressa. O Congresso pode até abrir mão do recesso de final de ano, segundo o senador Romero Jucá (PMDB-RR). Ele disse que há a possibilidade de o Congresso se autoconvocar, a partir de 10 de janeiro, para entre outras matérias, dar início à discussão da reforma da Previdência.

Nas férias escolares e reces-

so de fim de ano, movimentos estudantil e sindical estarão dispersos. Melhor para o governo iniciar os debates deste tema espinhoso, sem “resistências incômodas”.

Teto de Gastos

De acordo com o texto aprovado, a partir de 2018 e pelos próximos 20 anos, os gastos federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O novo regime fiscal valerá para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para todos os órgãos e poderes da República. Dentro de um mesmo poder, haverá limites por órgão. Existirão, por exemplo, limites individualizados para tribunais, Conselho Nacional de Justiça, Senado, Câmara, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União.

O órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, dar aumento salarial, contratar pessoal, criar novas despesas ou conceder incentivos fiscais, no caso do Executivo.

A partir do décimo ano, o presidente da República poderá rever o critério uma vez a cada mandato presidencial, enviando um projeto de lei complementar ao Congresso Nacional.

Regra Geral

A inflação a ser considerada para o cálculo dos gastos será a medida nos últimos 12 meses, até junho do ano anterior. Assim, em 2018, por exemplo, a inflação usada será a medida entre julho de 2016 e junho de 2017.

Para o primeiro ano de vigência da PEC, que é 2017, o teto será definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluindo os restos a pagar), com a correção de 7,2%, que é a inflação prevista para este ano.

Exceções

Algumas despesas não vão ficar sujeitas ao teto. É o caso das transferências de recursos da União para estados e municípios. Também escapam os gastos para realização de eleições e verbas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Saúde e educação também terão tratamento diferenciado. Esses dois pontos vêm gerando embates entre governistas e oposição desde que a PEC foi anunciada pelo presidente Michel Temer. Para 2017, a saúde terá 15% da Receita Corrente Líquida, que é o somatório arrecadado pelo governo, deduzido das transferências obrigatórias previstas na Constituição.

A educação, por sua vez, ficará com 18% da arrecadação de impostos. A partir de 2018, as duas áreas passarão a seguir o critério da inflação (IPCA).

Com informações do Diap

Contraponto

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Adriana Aparecida P. Tangerino, Adriano Nunes dos Santos, Alexandre G. dos Santos, Amadenison V. Ramos, Amaro das G. Faustino, Ângelo Henrique V. da Rocha, Cláudio Vieira de Amorim, Dulavim de O. Lima Junior, Edson Mouta Vasconcelos, Eliana P. Campos, Fábio Filardi da Silva, Fernanda Estevão Picorelli, Fernanda Lauria, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Jorge Luiz F. de Queiroz, José Fonseca dos Santos, Jovelina Alves da Silva, Leonardo M. Peres, Lucena P. Martins, Lucilene L. Araújo de Jesus, Luís Amauri P. de Souza, Marcelo Costa Neres, Mariana Ornelas de A. G. Liria, Mário César P. D. Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Mauro Nilson F. dos Santos, Neli da Costa Rosa, Olker G. Pestana, Ricardo de A. Soares, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo S. Valverde, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Sonia Regina Rezende (*in memoriam*), Sorala G. Marca, Valter N. Alves, Williams F. de Alvarenga
ASSESSORIA POLÍTICA: Vera Miranda
EDIÇÃO: Tais Faccioli (MTE 22185)
REDAÇÃO: Max Leone (MTE RJ/19002/JJP) – Tais Faccioli (MTE 22185) – Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685)
DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho – **CHARGE:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Ricardo Quiroga Vinhas, Max Leone, Valter Nogueira Alves e Vera Miranda
IMPRESSÃO: Gráfica Mec Editora Ltda. Tiragem: 8.300

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PRESENCIAL E EAD/AO VIVO

65% PARA ASSOCIADOS
E DEPENDENTES
DE DESCONTO DO SISEJUFÉ

NO CUPOM PRESENCIAL: **SISEJUFÉ65**

NO CUPOM EAD: **SISEJUFÉ65EAD**

COORDENAÇÃO GERAL:

CONVIDADOS ESPECIAIS:



Min. **Luiz Fux**
STF



Coordenador Adjunto
Des. **Werson Rêgo**



Ministro do STJ
Luís Felipe Salomão



Tereza Arruda Alvim



Paulo Cezar Pinheiro Carneiro



José Roberto dos Santos



Nelson Nery Jr



Luiz Rodrigues Wambier



Sergio Bermudes

Pagamento de GECJ representa mais um ataque à Justiça do Trabalho

TRT Gratificação será um cavalo de Troia impedindo a criação de novas varas no Estado do Rio

Max Leone*

Os juízes do Tribunal Regional do Rio (TRT-RJ) podem receber atrasados da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), conforme Ato Conjunto 7/2016 da Presidência e da Corregedoria do tribunal, a exemplo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). O TJDFT destinará R\$ 9 milhões para pagar o retroativo a juízes referente à GECJ — no valor de R\$ 11 mil, equivalente a um terço do salário dos magistrados. O ato é um desdobramento das resoluções 149 (maio de 2015) e 155 (outubro de 2015) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que regulamentaram a Lei 13.095/2015. A legislação instituiu a gratificação para os juízes. Para a direção do Sisejufe, a GECJ é mais um ataque para tentar dismantlar a Justiça do Trabalho pelo fato de representar acúmulo de serviço e por dificultar a criação de novas varas trabalhistas, principalmente no Rio. O bônus também seria pago pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

A iniciativa fará com que cada vara trabalhista física passe a funcionar como se fosse duas, em quantitativo de processos, acumulando as atividades. Sendo assim, para receber 21% do valor subsídio (líquido) a mais de gratificação o juiz pode até dobrar a carga de trabalho na vara, o que vai resultar, na avaliação do sindicato, em aumento da evasão de servidores devido ao acúmulo de trabalho. Além disso, será a pá de cal na criação de novas Varas de Trabalho no Rio, provocando enorme prejuízo na prestação jurisdicional.

“Em tempos de crise, o TRT da 1ª Região no apagar das luzes da gestão, resolve beneficiar magistrados com uma gratificação por Exercício Cumulativo de jurisdição, ou seja, o magistrado receberá a mais pelo aumento da demanda, mas para os servidores restará só chicote nas costas e nada de reposição de quadro”, critica Ricardo Quiroga, diretor do Sisejufe.

Pela iniciativa, as Varas do Trabalho que receberem mais de 1.500 processos novos por ano poderão constituir dois acervos processuais, um vinculado ao juiz titular da Vara do Trabalho e o outro vinculado a juiz substituto que seja designado para esta vara, passando os processos novos a serem distribuídos, alternadamente, para um e outro acervos.

Para os dirigentes do Sisejufe, quando varas trabalhistas são criadas, também devem ser criados cargos de juiz e de servidores. Mas quando se acumula dois acervos, não são abertas vagas para novos servidores. O trabalho extra é absorvido pelos funcionários que já estão lotados na vara. “É aí que mora o perigo. Temos que rechaçar a ideia da criação desta gratificação adotada pelo CSJT”, sentencia Amauri Pinheiro.

Conforme os dirigentes sindicais, o Ato Conjunto 7/16 não pode ser analisado como caso isolado. Apesar de ter sua origem jurídica na Lei 13.095/15 e a Resolução do CSJT 155 de 23/10/15, sua verdadeira base é a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 184 de 6/12/13, criada com objetivo de reduzir custos.

Campanha contra o desmonte da JT

Desde o começo do ano, o Sisejufe participa de campanha contra os cortes na previsão orçamentária da Justiça do Trabalho, que passam de R\$ 880 milhões e atingem em cheio os tribunais. Redução foi aprovada pela Comissão Mista de Orçamento (CMO), sob relatoria do deputado federal Ricardo Barros, responsável pelo Orçamento da União, e atinge 29% do orçamento de custeio e cancela 90% dos investimentos até então previstos na proposta inicial para os tribunais regionais.

Na luta contra o sucateamento, a direção do Sisejufe encabeçou o movimento pela valorização da Justiça do Trabalho que conta com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio de Janeiro (OAB-RJ), da

Associação dos Advogados Trabalhistas (Acat), da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra) e da Associação dos Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho (Adics). O objetivo era buscar soluções para diminuir o impacto dos cortes no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Uma série de manifestações foram promovidas pelas entidades organizadoras da campanha.

No TRT do Rio, as medidas adotadas para economizar ao máximo resultaram em emissão em massa de terceirizados e redução de despesas com energia elétrica. Entre as ações para economia de luz — previstas no Ato 11/2016 da Presidência do tribunal — está a modificação do horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas, que passou a ser das 8h às 17h, com atendimento ao público das 9h30 às 16h30. Aparelhos de ar condicionado estão sendo desligados depois das 16h30.

*Da Redação



2016, um ano de muitas batalhas

FEVEREIRO

Definição de rumos

Planejamento marca o início das atividades do Sindicato

A direção do Sisejufe esteve reunida nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro para planejar os rumos da entidade em 2016. Naquele momento, garantir o reajuste salarial era a principal meta do Sindicato.

MARÇO

TRT ameaçado

Entidades criam força-tarefa

O Sisejufe, a Comissão da Justiça do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), a Associação dos Advogados Trabalhistas (Acat), a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra) e a Associação dos Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho (Adics) criam, no dia 1º de março, força-tarefa para buscar soluções que diminuam os impactos do corte orçamentário no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ). O Rio de Janeiro foi o segundo tribunal regional do país mais atingido no contingenciamento sofrido pelo Judiciário Trabalhista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016.

Responsabilidade e Transparência

Sindicalizados aprovam a prestação de contas do Sisejufe

Os servidores aprovaram, em assembleia ordinária, no dia 30 de março, a prestação de contas do Sisejufe e a Previsão Orçamentária para 2016.

Muita discussão, poucas decisões

9º Congrejufe reúne 600 servidores

Delegados de todo país elegem seus representantes nacionais. O Congrejufe aconteceu em Florianópolis (SC) de 27 de abril a 1º de maio.

MAIO

Mais atenção para os filhos

Servidores federais têm licença maternidade ampliada

Presidência da República amplia de 5 para 20 dias o período de afastamento do trabalho. O benefício pode ser solicitado até dois dias após o nascimento ou adoção. Também é válido para obtenção de guarda judicial de crianças até 12 anos incompletos. O Decreto 8737 foi publicado no dia 3 de maio.



Vencemos o reajuste zero

Reposição de 41,47% após 9 anos de luta

Após uma longa luta, os servidores do Judiciário Federal puderam comemorar, no dia 29 de junho, a aprovação do projeto de reajuste salarial da categoria no Plenário do Senado. “Foi a vitória daqueles que não aceitaram o zero: a esmagadora maioria da categoria”, afir-

mou o presidente do Sisejufe Valter Nogueira Alves. A sanção do projeto foi publicada no dia 21 de julho, se tornando a Lei 13.317/16. Em seu artigo 5º, reconhece o Adicional de Qualificação (AQ) no percentual de 5% para os técnicos judiciários portadores de diploma de curso superior.

Ato TRT

Em defesa da Justiça do Trabalho

Um grande ato na porta do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ), da Rua do Lavradio, marcou o dia 11 de maio. A atividade do movimento pela valorização da Jus-

tiça da Trabalho, foi organizada pela direção do Sisejufe, Acat, Amatra, Adics e OAB-RJ. O evento contou com apoio de centrais sindicais que prestaram solidariedade à manifestação, assim como da Fenajufe, entre outras entidades representativas de categorias, entre elas as de advogados e do Ministério Público do Trabalho (MTP). Todos os oradores criticaram veementemente a proposta do governo de cortar 43% das despesas de custeio e 90% em investimentos dos tribunais do trabalho no país, conforme contingenciamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016, iniciativa do relator do Orçamento, deputado Ricardo Barros (PP-PR).

Igualdade e proteção

Resolução reforça medidas de inclusão

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, no dia 31 de maio, a conversão da Recomendação 27/2009 em resolução. Com isso, as medidas

para inclusão de pessoas com deficiência, sejam usuários ou servidores, ganham força de determinação a ser seguida pelos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares. O Sisejufe está lutando para que os tribunais cariocas façam mudanças efetivas, como a implementação das Comissões de Acessibilidade.

JUNHO

Mais trabalho em casa

CNJ aprova resolução que disciplina teletrabalho

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na sessão plenária de 14 de junho, resolução que disciplina o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário, também conhecido como *home office*. No entanto, a meta de desempenho a ser fixada para os servidores em teletrabalho deve ser superior a dos servidores que desempenharem suas funções nas dependências dos órgãos.



Trabalho e comprometimento

Congresso garante recursos para implementar a isonomia dos chefes de cartório

O Congresso Nacional aprovou no dia 23 de agosto o PLN 3/2016. A alteração do Anexo V da LOA 2016 remanejou os recursos necessários para a isonomia dos chefes de cartórios eleitorais, após dez anos de luta, viabilizando a implementação integral da Lei 13.150/2015. Em setembro, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro publicou o Ato Administrativo 424/2016, que dispensa todos os chefes de

cartório do Estado do Rio de Janeiro das antigas funções, FC-1 e FC-4, e os designa para exercerem a Função Comissionada de Chefe de Cartório – Nível FC-6. Em outubro, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, autorizou o pagamento, na folha de novembro, do retroativo ao mês de abril, da diferença de valores referente à implementação integral da lei.

SETEMBRO

Decisão da Categoria

Servidores votam pela desfiliação de central sindical

Os servidores decidiram pela desfiliação da Central Única dos Trabalhadores no dia 14 de setembro, em assembleia geral da categoria, após 26 assembleias setoriais no interior e na capital. A CLUT já foi comunicada da decisão.

Retomada

Servidores discutem a carreira

No dia 29 de setembro, os servidores fizeram sua primeira reunião para retomada das discussões sobre a atualização da carreira judiciária. A assembleia geral extraordinária fluminense para apreciar as propostas a

serem levadas para Grupo de Trabalho Nacional de Carreira da Fenajufe foi realizada no dia 5 de outubro.

OUTUBRO

Perspectivas e desafios

Sisejufe debate a Lei Brasileira de Inclusão

O Núcleo de Pessoas com Deficiência do Sisejufe promoveu o seminário Lei Brasileira de Inclusão – Perspectivas e Desafios. O evento, realizado no dia 6 de outubro, contou com a participação do representante da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro (Adverj) Luís Claudio da Silva Rodrigues Freitas.



SETEMBRO

Ameaça ao servidor

Painel esclarece sobre os impactos da nova reforma da Previdência e o ajuste fiscal

Nova reforma da Previdência e ajuste fiscal: ameaças ao servidor público foi o tema tratado pelo advogado Rudi Cassel, no dia 21 de setembro.

Ana Cláudia Mendonça, que é master coach e mentora de carreira, e a assessora técnica da Fenajufe para o Grupo de Trabalho Nacional Carreira e para Comissão Interdisciplinar de revisão da Lei 11.419/2006, Vera Miranda, que é também assessora política do Sisejufe.

Incoerência

Sisejufe lança campanha pela devolução de PMs

O Núcleo dos Agentes de Segurança lançou campanha de mobilização contra o uso de policiais militares em desvio de função na área de segurança institucional nos Tribunais, no dia 21 de novembro. Ao mesmo tempo em que o TRF 2 gasta mais de R\$ 3 milhões com o pagamento destes PMs, utiliza o corte orçamentário como justificativa para reduzir o auxílio-saúde, demitir estagiários e terceirizados e até cortar despesas na compra de copos e papel.

Termo Inédito

Acordo firmado para recuperação da Unimed-Rio é pioneiro

Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Defensoria Pública, o Ministério Público Estadual e Federal firmaram, no dia 24 de novembro, acordo para garantir

a continuidade do atendimento aos usuários da Unimed-Rio e afastar a possibilidade de alienação da carteira.

Plenária da Fenajufe

Categoria aprova calendário de lutas para deter retirada histórica de direitos

Servidores do Judiciário Federal de todo o país estiveram reunidos em Brasília na XX Plenária Nacional Extraordinária da Fenajufe, de 24 e 27 de novembro. Como resultado do encontro, foram aprovadas ações que deverão nortear o movimento sindical no próximo triênio.

PEC da Morte

Senado aprova teto para gastos públicos em primeiro turno

O Plenário do Senado aprovou, no dia 29 de novembro, o texto-base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 55/2016) que estabelece um teto para os gastos públicos nos próximos 20 anos. Foram 61 votos favoráveis e 14 contrários. Foi um dia marcado pela violência contra os manifestantes. A última votação, em segundo turno no Senado, está marcada para o dia 13 de dezembro. O Sisejufe segue mobilizado para garantir os direitos dos trabalhadores.



Encontro Mensal

DAP encerra as atividades do ano com churrasco na sede campestre em Teresópolis

A sede campestre do Sisejufe, em Teresópolis, foi o local para a Confraternização de Fim de Ano do Departamento dos Aposentados e Pensionistas (DAP) no dia 29 de novembro. O Departamento realiza encontros mensais, sempre abordando um assunto diferente de interesse dos aposentados.

MAIO



Aniversário do Coral

Bolo, dança e é claro, muita música

O Coral do Sisejufe completou dois anos de atividades. A comemoração foi realizada no dia 9 de maio, no encontro semanal do grupo, que acontece sempre a partir das 19h no Centro Cultural da Justiça Federal.

GT do Sisejufe avança no debate de uma nova Carreira para a categoria

O Grupo de Trabalho Regional de Carreira do Sisejufe (GTR) tem se reunido periodicamente desde setembro, no auditório do Sisejufe, a fim de dar seguimento aos estudos para que o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal seja transformado em Plano de Carreira



Assessora política Vera Miranda conduz debate do Grupo de Trabalho Nacional de Carreira, na sede da Fenajufe, em Brasília

Foi contratada a especialista em Carreira, Vera Miranda, incumbida de auxiliar os trabalhos da Fenajufe junto à Comissão Interdisciplinar do STF, além de elaborar a consolidação de todas as propostas de Carreira.

Fenajufe e Sisejufe retomam o debate

Uma vez que a proposta do Reajuste Zero foi derrotada, e o PL 2648/2015, esta página, enfim, foi virada. A diretoria do Sisejufe retoma o debate de Carreira e convoca reuniões do GTR.

No dia 29 de setembro, o GTR consolida muitas propostas, sem

impacto orçamentário, para subsidiar os representantes da classe trabalhadora junto à Comissão Interdisciplinar do STF.

Em assembleia geral extraordinária temática de Carreira, realizada no dia 5 de outubro, as propostas são debatidas; as aprovadas, foram encaminhadas ao Grupo de Trabalho Nacional (GTN).

Em seguida no dia 12, na reunião do GTN, a Fenajufe resolve votar todas as propostas, que foram consolidadas pela assessora técnica Vera Miranda. Como era de se esperar, muitos destaques foram feitos e apenas parte do documento foi

apresentada. Os itens lidos, que não sofreram destaques, foram aprovados por unanimidade. Os itens destacados foram votados, em um único dia.

Os pontos aprovados nesta reunião ficaram conhecidos, posteriormente, como Anexo II. Já os itens consolidados que versavam sobre estrutura de Carreira e sobre desenvolvimento na Carreira, os quais não foram lidos na reunião, ficaram conhecidos por Anexo I e Anexo III, respectivamente, e foram encaminhados para os sindicatos discutirem em seus respectivos GTRs, com aprovação em assembleia.

Foto: Joana D'Arc/Fenajufe

Propostas aprovadas na assembleia do dia 5 de outubro

1) Temas que causam mínimo impacto orçamentário

- a)** Carreira única como exposto no PL 319/2007, englobando todos os cargos.
- b)** Reenquadramento dos remanescentes “Auxiliares Operacionais” em Técnicos Judiciários.

2) Temas que não causam impacto orçamentário

- a)** Criação do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal.
- b)** Alteração da descrição do cargo de Analista Judiciário, retirando da descrição as pa-

lavras: coordenação, supervisão e assessoramento, pois tais atribuições configuram atribuições de cargos em comissão.

- c)** Mudança de escolaridade na investidura do cargo Técnico Judiciário para nível superior.
- d)** Abertura de concurso para Técnico Judiciário, Área Judiciária, independente da formação específica.
- e)** Quadro único para efeitos de remoção.
- f)** Permitir acumular vários AQS de especialização dentro da área de atuação.
- g)** Critérios objetivos para ocupação de FC e CJ.

- h)** Acumular a GAS ou GP com FC/CJ relativa ao Setor de Segurança.
- i)** Acumular a GAE com FC/CJ relativa ao Setor de Mandados.
- j)** Impedir a prática de nepotismo.

3) Temas que implicam em eventual sobra orçamentária

- a)** GAJ apenas para quem estiver no Judiciário da União.
- b)** Modificar o percentual de ocupação das CJs de 50% para 80%.
- c)** Reduzir o valor das FCs.
- d)** Reduzir o percentual da ocupação das CJs.

As seguintes propostas também foram debatidas e aprovadas no GTR:

1) Temas que precisam passar por assembleia

- a)** dispositivo para resolver o enquadramento de todos os cargos remanescentes;
- b)** toda remoção de ofício deve ser fundamentada; e
- c)** implementação de Concurso Público de Remoção, com periodicidade regular e com critérios de desempate unificados e transparentes.

2016, um ano intenso

Entre 2010 e 2016, muitas outras propostas foram enviadas

votação para se buscar um maior esclarecimento neste tema.

Se “O tempo não para”, o Sisejufe também não: Carreira e novas tecnologias

O avanço das novas tecnologias faz com que os servidores precisem ter um novo olhar sobre a Carreira. Para instigar essa mudança de paradigma, o Sisejufe promoveu o Seminário

Carreira em tempos de inteligência artificial — o desafio da mudança, realizado no início de novembro.

Comissão “atropela” debate de Carreira

A Comissão Interdisciplinar do STF teve um escopo de debate delimitado a questões que não impactassem o orçamento, imposição da presidente do

STF. Com o transcorrer das reuniões, a comissão resolve deliberar em reduzir o já diminuto escopo, mesmo com a manifestação contrária dos representantes dos trabalhadores. Com esta mudança repentina de posicionamento, ficou definido que apenas alguns artigos da Lei 11.416 seriam revistos.

No último dia 10, o GTR se reúne e, durante os informes,

recebe a notícia da diminuição do escopo da Comissão Interdisciplinar do STF, como também do prazo fatal para deliberações na comissão: dia 22 de novembro. Com esta formação, os servidores realizam debate tendo como limites esta nova imposição da comissão. Ficam aprovadas algumas propostas para serem encaminhadas ao GTN (detalhes no box azul).

Propostas para serem encaminhadas ao GTN

1) Adicional de Qualificação

- a)** Fará jus ao percentual de 10% do VB aquele servidor que tiver concluído duas pós-graduações (especialização).
- b)** Fará jus ao percentual de 12,5% do VB aquele servidor que tiver concluído três pós-graduações (especialização).

2) Ocupação de FC e CJ

- a)** A retirada de FC e CJ deve ser fundamentada.
- b)** São requisitos para o provimento das FCs e CJs:
 - I.** cinco anos na Carreira Judiciária;

- II.** ter participado com aproveitamento satisfatório de curso específico de desenvolvimento gerencial; e
- III.** aprovação em Processo Seletivo interno de ampla divulgação.
- c)** No provimento de FC ou de CJ, fica instituída a reserva para deficiente, no mínimo ao percentual de deficientes no órgão.
- d)** Os ocupantes de cargos e funções gerenciais deverão permanecer por um período não superior a três anos, vedada a recondução sucessiva.
- e)** Na vacância de cargo ou fun-

ção gerencial, o substituto será nomeado, caso requeira, sendo o processo seletivo para a vaga de substituto.

f) Para assumir a chefia de Seção ou de Unidade, o servidor tem que estar lotado, a pelo menos 6 meses ininterruptos, na Seção ou Unidade, respectivamente.

g) Fica vedada, por três anos, a participação do servidor em processo seletivo de chefia na seguinte hipótese: tenha sido chefe e, imediatamente, tenha assumido o cargo ou a função de substituto desta chefia. Este prazo se inicia a partir da va-

cância do cargo ou da função de substituto.

h) As FCs e CJs da área de segurança institucional serão percebidas exclusivamente pelos agentes e inspetores de segurança judiciária.

i) Consideram-se como gerenciais os cargos e as funções em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, e exigindo-se de seus titulares a participação, periodicamente e nos termos do programa de capacitação, em cursos de desenvolvimento gerencial.

- j)** A totalidade dos cargos em comissão e funções comissionadas, existentes no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, será destinada a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, selecionados mediante critérios técnicos, em processo seletivo interno e demais requisitos, na forma prevista em regulamento.

3) Nepotismo

- a)** Mantida a íntegra do texto apresentado na proposta aprovada na XV Plenária da Fenajufe, realizada em Manaus, 2009.

Art. 14. É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

§ 1º. Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

- I.** o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados;

- II.** o exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações;

- III.** o exercício de cargo de provimento em comissão ou de

função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento;

IV. a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor

investido em cargo de direção ou de assessoramento.

§ 2º Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I, II e III do § 1º, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das Carreiras judiciárias, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, a qualificação profissional do servidor e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, vedada, em qualquer caso, a nomea-

ção ou designação para servir subordinado ao magistrado ou servidor determinante da incompatibilidade.

4) Aspectos gerais da Carreira

- a)** Criação de uma comissão permanente de Carreira.
- b)** Manutenção dos três cargos em provimento – Analista, Técnico e Auxiliar –, sem mudança de nomenclatura, e criação de outros cargos, conforme demanda a ser analisada para cada especificidade.

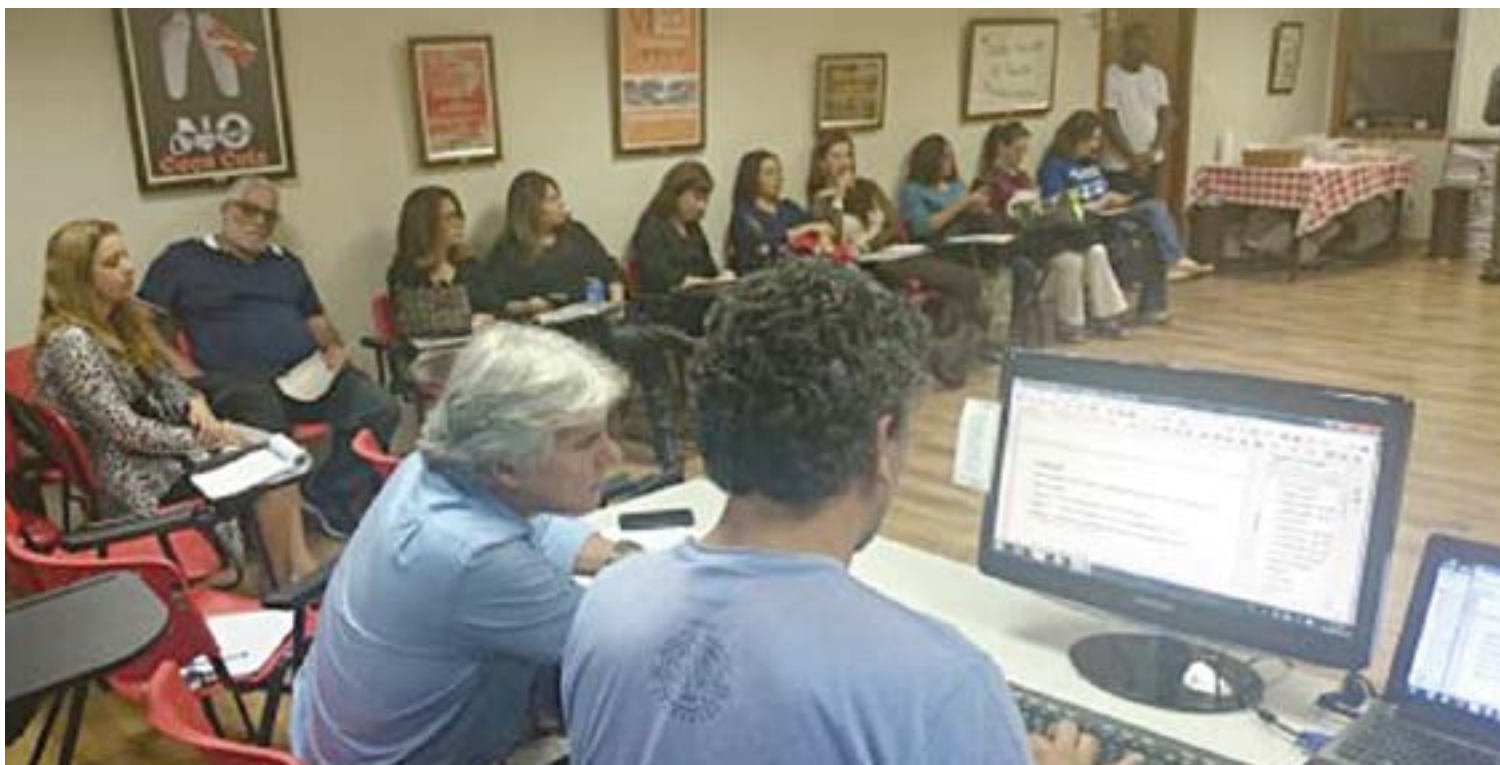
GTN se debruça nas questões definidas pela comissão

No dia 12 de novembro, em nova reunião na Fenajufe, o GTN discuti as propostas restritas definidas pela comissão. No tocante aos critérios de desempate em concurso público e remoção e aos requisitos para ocupação de FC e CJ somente o GTR do Sisejufe possuía debate acumulado. Na questão do nepotismo, a proposta do Sisejufe foi aprovada. No que se refere ao AQ, as duas novas formas de AQ encaminhadas pelo Sisejufe também foram acatadas pelo GTN.

“A reunião do GTN foi produtiva, mas com alguns aspectos de aqodamento. Isso atrapalha um pouco pois quem conduz a reunião não consegue separar o fato de coordenar a reunião e de querer defender suas opiniões pessoais nos temas. Esse ranço autoritário acaba por ‘querer’ manipular as opiniões divergentes conforme entendimento particular que venha a ter sobre o tema, prejudicando a essência do processo democrático, que é o debate do ponto de vista da dialética hegeliana”, afirmou João Mac-Cormick, representante do GTR do Sisejufe.

GTN avança nos itens relativos ao desenvolvimento da Carreira

No encontro do dia 21 de novembro, o GTR analisou parte das propostas do Anexo III, que trata do desenvolvimento na Carreira. O coordenador do GT, João Mac-Cormick, também representante sindical de base, leu o documento item a item. Sempre que um item recebia destaque, era imediatamente debatido. Quando não havia clareza na proposta, o item ficava



Servidores do Rio elencam propostas do Plano de Carreira para serem levadas ao Grupo de Trabalho Nacional

suspensão para que se buscasse esclarecimentos.

Os servidores presentes concordaram com várias propostas na íntegra e sugeriram modificações em outras. Nas linhas gerais do desenvolvimento da Carreira, no item que trata de “fomento à participação anual dos servidores no Programa de Capacitação e Qualificação Permanente, com foco nas necessidades institucionais para o cumprimento de objetivos e metas, através dos planos de trabalho individual e das equipes previamente pactuados entre os gestores e servidores”, os servidores seguiram decisão do GTR de Minas Gerais, que pediu a retirada da palavra “metas”, para evitar que a progressão fique condicionada ao cumprimento de determinados objetivos.

Na parte que trata dos modelos e critérios de desenvolvimento, o GTR considerou vago o item que aborda a progressão por capacitação, sugerindo sua retirada do anexo para discussão posterior. Nos itens relacionados à avaliação de desempenho

não houve discordância. Na implantação da avaliação 360 graus, no entanto, apesar de o grupo concordar com a proposta, levantou-se o risco de a avaliação do chefe pelo servidor ficar prejudicada por medo de represálias.

Em relação à estrutura hierárquica e enquadramento, no item sobre o reenquadramento dos ocupantes de cargo de auxiliar judiciário para técnicos judiciários, o grupo sugeriu que se estude uma proposta alternativa para valorizar os auxiliares, que hoje estão numa espécie de limbo.

Na parte que diz que a “remuneração da tabela final do cargo de técnico judiciário não deve ser inferior a 20% da tabela final do cargo de analista judiciário”, o representante de base Abílio das Neves Neto (TRF) não achou exequível o percentual para a realidade fática. O GTR sugeriu mudar o texto, ficando assim: “diminuir o fosso salarial da remuneração final da tabela do técnico, garantindo a reposição inflacionária anual para todos (analistas e técnicos)”. A mesma mudança foi sugerida

em relação ao texto que trata da diferença entre a remuneração do auxiliar e do técnico.

No modelo de remuneração e estrutura de tabelas, os presentes à reunião acordaram modificar parte do texto a fim de evitar a criação de padrões intermediários. A redação alterada ficaria assim: “Instituição de parâmetros de constituição da tabela salarial que assegure isonomia, equidade e paridade com ampliação na parte superior da tabela de padrões de vencimento, evitando estagnação precoce no final de uma curta tabela salarial.”

O item que diz “Vedação de qualquer tipo de parcela remuneratória vinculada à avaliação discricionária de metas institucionais ou de critérios obscuros e subjetivos de avaliação funcional” foi retirado da pauta, após intenso debate, a fim de que o coordenador João Mac-Cormick faça uma redação substituta para apresentar na próxima reunião.

O grupo sugeriu que a criação da Gratificação de Atividade Eleitoral (GRAEL), seja alterada para Adicional de Atividade

da Eleição (AAE) e, em vez de vedada, seja instituída aos servidores dos quadros do PJU que trabalharem na eleição.

A proposta “Instituição de regramentos sobre acesso e dispensa sobre CJ e FC, com redução do quantitativo e ocupação exclusiva para trabalhadores e trabalhadoras do quadro efetivo do PJU e MPU” foi retirada da pauta, pois o assunto estava ultrapassado, por ter sido debatido em reunião anterior.

Quanto ao tópico “Classes”, no trecho que diz “manutenção do formato atual – classes sem vinculação com mudança de complexidade”, o GTR propôs mudar a palavra complexidade por competência. Mas em função do avanço da hora, as propostas sobre classes, padrão e progressão por capacitação, além das pautas específicas constantes do Anexo III, serão discutidas na reunião do dia 5/12. O Anexo I também será pautado para o próximo encontro do GTR. Como as propostas continuam sendo construídas, os servidores ainda podem fazer suas sugestões.

TRT inaugura arquivo de Bonsucesso, que já funciona há dois anos com várias irregularidades

Após comprovar problemas em visita à unidade, diretoria do Sisejufe vai cobrar providências à presidência do Tribunal

Tais Faccioli*

Apesar de funcionar há quase dois anos, o arquivo do Tribunal Regional do Trabalho de Bonsucesso foi inaugurado oficialmente no último dia 29 de novembro. Servidores denunciavam que o local recebeu uma espécie de ‘maquiagem’ na estrutura nas últimas semanas para receber os convidados da solenidade.

Segundo o analista judiciário David Cordeiro, a chefia dos arquivos determinou que funcionários de São Cristóvão (sectar-2) fizessem um mutirão para acelerar o arquivamento de processos do arquivo que está sendo inaugurado. “Todo dia, um ou dois servidores do meu arquivo se deslocam para a outra unidade para atuar nesse mutirão. Temos então que trabalhar nos nossos processos e nos processos do arquivo de Bonsucesso. O motivo: deixar tudo bonitinho para sair na foto da inauguração”, diz.

De janeiro deste ano até agora, poucas melhorias

O Sisejufe mostrou as irregularidades do arquivo de

Bonsucesso em uma reportagem especial do jornal Contraponto 80, no início deste ano. Nossa equipe constatou que o ambiente parecia uma estufa, já que não havia ar condicionado, apenas três ventiladores, dois deles quebrados. Especialistas entrevistados na época apontaram que o calor extremo, além de ser insalubre aos trabalhadores, prejudicava a conservação dos processos. Parte do material estava acondicionada em caixas de políonda, ideais para evitar danos aos documentos. O restante, ficava empilhado no chão. Não havia computador para pesquisa dos processos nem xerox ou impressora. Na ocasião, o sindicato cobrou esclarecimentos à Presidência do Tribunal, mas não houve resposta.

Na último dia 24 de novembro, a reportagem voltou à unidade para uma nova visita. Desta vez, acompanhados do diretor do Sisejufe e técnico judiciário, Williams Faustino. Logo na entrada, a falsa impressão de que a situação havia mudado. A sala de atendimento agora tem ar condicionado (instalado recentemente), computadores e impressora. Ao abrir a porta que dá acesso ao arquivo própria-



Os processos no segundo andar do arquivo de Bonsucesso ficam empilhados no chão

mente dito, havia vários processos organizados em estantes. Só que as melhorias terminaram por aí. O espaço continua, como no início do ano, sem qualquer climatização.

No segundo, terceiro e quarto andares, os documentos permanecem armazenados exatamente do jeito em que estavam na última visita: alguns em caixas fora de estantes, outros jogados no chão.

Estantes compradas por licitação só chegam em três meses

De acordo com Gil Rios, chefe do arquivo, novas estantes, compradas através de processo de licitação, devem chegar dentro de três meses. O servidor informa ainda que foi feito investimento para compra de uma máquina de xerox. “A



Sala de atendimento agora tem ar condicionado, computadores e impressora

informatização e as condições para os trabalhadores melhoraram. Agora temos ar condicionado na entrada, mas o ideal é a climatização ser geral, em todos os ambientes para evitar insalubridade para servidores e terceirizados”, avalia Gil.

Apesar de algumas melhoras, o diretor Williams ressalta que ainda há pontos fracos. “Além dos problemas já mencionados, há reclamação quanto à aces-

sibilidade. A sinalização para carga e descarga é deficiente e o acesso para o estacionamento dos carros que transportam os processos é ruim. Vamos enviar ofício, pedir uma reunião à presidente do TRT-RJ e cobrar providências. Não adianta inaugurar se materialmente as condições não são favoráveis”, conclui o dirigente sindical.

*Da Redação

CURSO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EM GERAL PARA A TERCEIRA IDADE INTEIRAMENTE GRATUITO

Operações básicas com o computador (sistema operacional Windows), digitação de textos, planilhas para controle de finanças, organização de livros, Excel, PowerPoint (criação de slides e apresentações), pesquisas na Internet, e-mails e SMS, Skype (comunicação por voz), gravações personalizadas em CDs e DVDs. Conheça mais sobre as multifuncionalidades dos computadores como: notebook, tablet, iPad, iPod, celular, iPhone, TV (Led e 3D), VoIP, roteador, jogos, câmeras, filmadoras, Bluetooth, MP3 etc.

As turmas serão divididas em **BÁSICA** e **AVANÇADA** e as aulas serão de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, com duração de 1 hora, com no máximo 3 alunos por hora.

O Sisejufe se equipou para proporcionar o melhor rendimento do curso.

Inscrições com Pamela pelo telefone (21) 2215.2443 Ramal 226



No térreo do galpão, os documentos estão arquivados de maneira adequada, em estantes, mas falta climatização no ambiente

É Rock na veia!

Prata da Casa Após passar no concurso do TRT do Rio, Cláudio Muti volta a se dedicar à música

Servidor da Justiça do Trabalho esbanja talento nos vocais de banda cover do Rush

Max Leone*

A trilha sonora de abertura de um famoso seriado da segunda metade dos anos 1980 – *Profissão Perigo* – despertou o interesse de vários adolescentes na época, entre eles o hoje servidor do Tribunal Regional do Trabalho do Rio (TRT) Cláudio Muti. Nos episódios da série, o agente secreto Angus MacGyver resolvia problemas complexos com simples objetos, grande parte das vezes com a ajuda do seu canivete suíço embalado ao som da música *Tom Sawyer*. O analista judiciário de 44 anos de idade lembra que a canção, da banda canadense Rush, fez aumentar a sua relação com o Rock’nRoll. A música é uma das faixas do álbum *Movie Pictures*, considerado o mais conceituado do grupo, lançado em 1981.

“Eu ouvia a música na abertura do seriado que passava aos domingos e queria saber que banda era aquela. Marcou a época”, lembra Muti, atualmente vocalista da Rush Cover Rio.

Espaço artístico

Cláudio Muti é mais um personagem que o Projeto Prata da Casa apresenta ao funcionalismo do Judiciário Federal do Rio. Iniciativa do Departamento de Cultura do Sisejufe tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço a servidores e servidoras que possuam talentos artísticos e literários fora da repartição do serviço público.

A paixão pela música já existia nesta época e era nutrida pelos clássicos das grandes bandas de Rock, entre elas dinossauros como Led Zeppelin e The Who. Sem contar que o Rock Nacio-

nal também fazia a cabeça do jovem. Aos 18 anos, já participava de um grupo que levava os repertórios de nomes que faziam sucesso na *terra brasilis* nessa época.

“Sempre fui apaixonado por música. Os primeiros contatos com Rock foram por meio de discos de vinil que os amigos emprestavam. Na minha primeira banda, comecei como guitarrista mas não cantava. Aos poucos, passei a fazer backing vocals até perceber que tinha condições de assumir o vocal principal”, relembra o servidor que divide suas atribuições na Secretaria de Informática do tribunal, que fica no prédio da Antônio Carlos, com os ensaios e os shows do Rush Cover Rio.

Autodidata, Muti chegou a fazer aulas de canto mas não se formou, o que não impediu de se desenvolver tecnicamente ao ponto de conseguir cantar músicas do Iron Maiden e do próprio Rush. Os vocalistas – Bruce Dickinson e Geddy Lee, respectivamente têm vozes peculiares, fazendo agudos bem agressivos.

“Eu me inspiro muito nas interpretações do Geddy Lee, que começou com um vocal mais agudo nas músicas dos finais dos anos 1970, mais voltadas ao Hard Rock. Ao cantar com a banda, tento chegar a 90% do alcance vocal dele (Lee) e os restantes 10% têm a minha marca, a minha cara”, explica o servidor.

Mas houve um momento em que Muti teve que optar entre a música e conseguir se viabilizar financeiramente. Ao passar no concurso de 1998 para o TRT do Rio, ele vislumbrou a possibilidade de voltar a se dedicar à sua grande paixão.



“Viver de música no Brasil, infelizmente, é praticamente impossível. Chegou um momento que tive que dar um tempo. Mas consegui voltar ao virar servidor do Judiciário Federal”, diz.

A estabilidade do serviço público permitiu a retomada e, em 2008, Muti fez um teste para participar do Rush Cover Rio, formado em 2002 pelo guitarrista André Lutac, logo após o grandioso e antológico show que o trio canadense fez no Estádio do Maracanã naquele mesmo ano. Cláudio Muti, nos vocais, tem a missão de levar um repertório com 100 músicas escolhidas juntamente com os outros componentes: Eliezer Menezes (baixo), Ricardo Chatô (bateria), além de André Lutac (guitarras). Esta é atual formação do Rush Cover Rio, em ação desde 2010.

A banda prepara uma surpresa para os próximos shows. Muti revelou ao Contraponto que o grupo vai resgatar uma música muito pouco conhecida até mesmo pelos fãs mais fanáticos do Rush. “Ela não entrou no primeiro álbum lançado em 1974. Vamos apresentá-la nos próximos shows”, diz misterioso lembrando que este disco (Rush) possui grande base no Hard Rock e no Blues, muito influenciado por bandas como Led Zeppelin e The Who.

*Da Redação



Conheça o Rush

O Rush é uma banda canadense de rock formada em 1968 na cidade de Toronto, Ontário, no Canadá. É composta pelo baixista, tecladista e vocalista Geddy Lee, pelo guitarrista Alex Lifeson e pelo baterista, percussionista e letrista Neil Peart. Desde o lançamento do seu álbum de estreia em março de 1974, o Rush tornou-se conhecido pelas habilidades instrumentais de seus membros, composições complexas e letras ecléticas, que abordam pesadamente a ficção-científica, fantasia e filosofia, dirigindo-se a assuntos humanitários, sociais, emocionais, e ambientais. O trio tocou no Brasil em 2002 e 2011.

Descoberta de Talentos – Se você é servidor do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br